Nº PROC.: 01937 - PAR 125/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR



# Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

# PARECER DA COMISSÃO № /24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 056/24- CMM

Autor: Vereador Allan Ramalho

Relator: CCJR

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2024-CMM, de autoria do Vereador Allan Ramalho, que "Concede o título honorífico de CONSAGRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" ao 3º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPÁ – CARTÓRIO VALES, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea "a" da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do Projeto de Decreto Legislativo nº 056/24 – CMM, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 020/1997-CMM, de criação da referida Honraria.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que, o 3º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPÁ – CARTÓRIO VALES, pelo pleno ejusto reconhecimento aos serviços prestaos ao Municipio de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que existem vícios e propomos a seguinte alteração: Emenda modificativa, no preambulo, na Ementa e no artigo 1º do referido Decreto Legislativo.

### REDAÇÃO ATUAL

"Concede o Título Honorifico de Consagração Pública" ao 3º Ofício de Notas e Anexos de Macapá -Cartório Vales.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:"

Art. 1º Fica concedido o Título de "CONSAGRAÇÃO PÚBLICA" ao 3º Ofício de Notas e Anexos de Macapá — Cartório Vales, pelo pleno e justo reconhecimento aos serviços prestados no Município de Macapá.



Nº PROC.: 01937 - PAR 125/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR



## Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

**NOVA REDAÇÃO** 

"CONCEDE O TÍTULO DE CONSAGRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" AO 3º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPÁ − CARTÓRIO VALES".

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:"

Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CONSAGRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", AO 3º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPÁ – CARTÓRIO VALES, pelo pleno e justo reconhecimento aos serviços prestados no Município de Macapá

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação

#### III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:

Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por Unanimidade dos Membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDAS** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2024 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 29 de Maio de 2024.

# Ver. CARLOS MURILO - Podemos Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – Solidariedade Membro Ver. Alexandre Azevedo - Podemos Membro

Ver<sup>a</sup>. Gian do Nae – PRD Membro Ver. João Mendonça - PRD Membro





